

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMCSA-SEARH/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste contratação a prestação de serviços técnicos especializados para execução da seleção pública simplificada do Cabo de Santo Agostinho, compreendendo o planejamento, a coordenação e a execução da seleção de candidatos mediante uso de plataforma digital, inclusive com a recepção e apreciação de recursos administrativos, análise de títulos, publicação de resultados do concurso, referente a **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/PMCSA-SEARH/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 001/PMCSA-SEARH/2023, Dispensa Nº 001/PMCSA-SEARH/2023**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-145, telefone: (21) 3799-5565, demanda.conhecimento@fgv.br, representada por seu Presidente, Sr. **Carlos Ivan Simonsen Leal**, portador da Cédula de Identidade n.º 47.221D/CREA/RJ e inscrito no CPF/ME sob o n.º 441.982.057-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Comunicação Interna 116/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 28 de dezembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de janeiro de 2023, tendo vigência a partir de sua assinatura até o término da validade da seleção pública simplificada, encontra-se em vigência no presente momento.

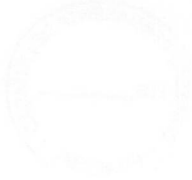
Considerando que tal Comunicação foi solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, e dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Queiroz, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020

Telefone/Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

D4Sign 2c884123-64f7-46d3-9656-9b59f5d554c9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01 Art. 1ºº 5º



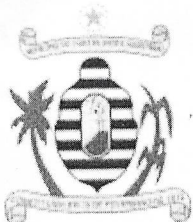
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

SEI Nº 001/2017 ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
EXERCÍCIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO DE
SANTO AGOSTINHO E ATRIBUIÇÃO DE
VALORES NA FORMA DE...

Para dar cumprimento ao disposto no art. 1º do presente contrato, a Prefeitura Municipal de Santo Agostinho, por meio de seu representante legal, Sr. [Nome], e a empresa contratada, Sr. [Nome], celebraram este Termo Aditivo, com o objetivo de atualizar os valores unitários e totais dos serviços contratados, bem como estabelecer as condições de pagamento e as demais cláusulas de natureza econômica e financeira. Este Termo Aditivo integra o Contrato nº 001/2017, não alterando sua natureza e finalidade. O presente Termo Aditivo é firmado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica e eficácia para ambas as partes, assinadas e rubricadas por quem devidamente autorizado para tal fim. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos retroativos à data de sua assinatura. O presente Termo Aditivo não altera o prazo de validade do Contrato nº 001/2017, que permanece em vigor até o término de sua execução. O presente Termo Aditivo é assinado e rubricado por quem devidamente autorizado para tal fim, em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica e eficácia para ambas as partes, assinadas e rubricadas por quem devidamente autorizado para tal fim.

Assinatura e rubrica do Sr. [Nome], representante legal da Prefeitura Municipal de Santo Agostinho, em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica e eficácia para ambas as partes, assinadas e rubricadas por quem devidamente autorizado para tal fim. O presente Termo Aditivo é assinado e rubricado por quem devidamente autorizado para tal fim, em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica e eficácia para ambas as partes, assinadas e rubricadas por quem devidamente autorizado para tal fim.

Assinatura e rubrica do Sr. [Nome], representante legal da empresa contratada, em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica e eficácia para ambas as partes, assinadas e rubricadas por quem devidamente autorizado para tal fim. O presente Termo Aditivo é assinado e rubricado por quem devidamente autorizado para tal fim, em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, com validade jurídica e eficácia para ambas as partes, assinadas e rubricadas por quem devidamente autorizado para tal fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **02 de janeiro de 2025**.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60 (sessenta) meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 116/2023, datada de 28 de dezembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **02 de janeiro de 2025**, nos termos do inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2024.

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Manuê Barros</i> Secretaria de Assuntos Jurídicos PMCSA - Mat. 225 | CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS |
|---|--|

TESTEMUNHA:
Marlene Souza
Gerente de Recursos Humanos
CPF (MF): _____

TESTEMUNHA:
Valquiria Martins
Coordenadora
SEARH-PMCSA Mat.032.535
CPF (MF): _____

2º TA Contrato 001-PMCSA-SEARH-23 - FGV prazo pdf
Código do documento 2c884123-64f7-46d3-9656-9b59f5d554c9



Assinaturas



Leticia Baffi Ferreira Pinto Lundgren
leticia.lundgren@fgv.br
Assinou



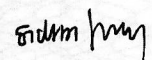
Sidnei Gonzalez dos Santos
sidnei.gonzalez@fgv.br
Assinou



Thiago Antonio França Oliveira
thiago.oliveira@fgv.br
Assinou



CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787
Certificado Digital
carlos.leal.1944@fgv.br
Assinou



Thiago Antonio França Oliveira

Eventos do documento

15 May 2024, 10:50:46

Documento 2c884123-64f7-46d3-9656-9b59f5d554c9 **criado** por LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bc7b5e633). Email:leticia.lundgren@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-05-15T10:50:46-03:00

15 May 2024, 10:53:20

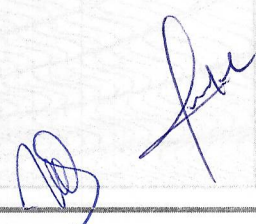
Assinaturas **iniciadas** por LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bc7b5e633). Email: leticia.lundgren@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-05-15T10:53:20-03:00

15 May 2024, 10:54:29

LETICIA BAFFI FERREIRA PINTO LUNDGREN **Assinou** (38caa4ca-dc34-4abb-a12d-4bc7b5e633) - Email: leticia.lundgren@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 22966) - Documento de identificação informado: 145.062.827-36 - DATE_ATOM: 2024-05-15T10:54:29-03:00

15 May 2024, 10:57:32

SIDNEI GONZALEZ DOS SANTOS **Assinou** (562e1b6f-b992-41ec-b541-881e41ed3f6e) - Email: sidnei.gonzalez@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 4142) - Documento de identificação informado: 874.731.277-72 - DATE_ATOM: 2024-05-15T10:57:32-03:00





39 TA Contrato 001-PMCSA-SE-ARM-13 - F.V. prazo pdt
Código de documento: 2024-05-17-10-00-00

Assinaturas

Assinatura: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]

Eventos de documento

18 May 2024, 10:00:00
Evento: [Illegible] - [Illegible]
17 May 2024, 10:00:00
Evento: [Illegible] - [Illegible]
16 May 2024, 10:00:00
Evento: [Illegible] - [Illegible]
15 May 2024, 10:00:00
Evento: [Illegible] - [Illegible]
14 May 2024, 10:00:00
Evento: [Illegible] - [Illegible]
13 May 2024, 10:00:00
Evento: [Illegible] - [Illegible]
12 May 2024, 10:00:00
Evento: [Illegible] - [Illegible]

[Handwritten marks]

15 May 2024, 11:27:51

THIAGO ANTONIO FRANÇA OLIVEIRA **Assinou** (09334ea1-2566-470a-b44d-8f4879533300) - Email: thiago.oliveira@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 1306) - Geolocalização: 36.6674 -78.39 - Documento de identificação informado: 105.867.597-43 - DATE_ATOM: 2024-05-15T11:27:51-03:00

15 May 2024, 16:05:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787 **Assinou**
Email: carlos.leal.1944@fgv.br. IP: 177.132.86.6 (177.132.86.6.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 35070). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL:44198205787. - DATE_ATOM: 2024-05-15T16:05:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):968707d4cb6a83a47527d4ae74a802c719243f98b99db84731f4ef57b0326f53

(SHA512):10baf8c8d8b1ce2706db86adf68cfe007edd3e56fb40cbb7ac72856bdb4134c6acb82afb057cb520a13f75da6dba217ec8cb0a8546040da6af4a8ac3957bed56

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMCSA -
SEARH/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2023, Processo admirativo nº 001/PMCSA - SEARH/2023, Processo licitatório nº 001/PMCSA - SEARH/2023, Dispensa nº 001/PMCSA - SEARH/2023, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **02 de janeiro de 2025**, nos termos do inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-145. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9F0F4867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2024. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

